

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO



CNPJ: 10.508.935/0001-37

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1705.01/2023 - SME

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. CRISPIANO BARROS UCHOA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente SOL NASCENTE INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM POUSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM POUSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MADALENA-CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor da empresa SOL NASCENTE INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o N° 32.902.234/0001-10, com o valor R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 17 de, Maio de 2023

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CPL

RENE LINHARES DE MESQUITA

MEMBRO DA CPL

MEMBRO SUPLENTE DA CPL

SSA COSTA GOMES